



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Edital de Credenciamento para “Nossa Agricultura”

Conforme LEI MUNICIPAL n° 88/2002 DE 15 DE MAIO DE 2002 e DECRETO MUNICIPAL n° 2481/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Itapoá, através da Secretaria de Agricultura e Pesca, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, a partir do dia 10 de Julho do ano em curso, inscrições para **CRENCIAMENTO** de Produtores Rurais como candidatos a receber o serviço de hora máquina, que se realizará nos termos da Lei Municipal n° 88/2002.

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui Objeto do presente instrumento, a prestação de serviços, hora máquina tipo Retroescavadeira, Trator de Pneu, para atender o Programa “NOSSA AGRICULTURA”, conforme Lei n° 88/2002 de 15 de maio de 2002, regulamentado pelo Decreto n° 2481/2015 de 22 de Junho de 2015. De acordo com as necessidades dos produtores rurais residentes no Município de Itapoá.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Para fins de inscrição ao credenciamento, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação em original ou cópias:

2.1.1 - Credenciamento de pessoa Física:

- a) Cópia do CPF, do RG e do comprovante de endereço;
- b) Bloco de Nota Rural Individual;
- c) Documento do Imóvel (matrícula, escritura, contrato de Locação, arrendamento ou parceria);
- d) Requerimento relacionando os serviços ao qual deseja o credenciamento, conforme consta do anexo I, objeto do presente edital;
- e) Apresentação da guia de recolhimento quitada, na hora de retirada do termo de serviço.

2.2 – O Requerimento deverá mencionar quais as máquinas que deseja a prestação de serviço, descrevendo tipo e quantidade de horas.

3 – PAGAMENTO

3.1 - O pagamento dos serviços prestados pelas pessoas credenciadas obedecerá a tabela abaixo o



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

pagamento será no ato mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente acompanhada das respectivas autorizações emitidas pela Secretaria de Agricultura e Pesca.

3.2 - O valor máximo da hora/máquina obedecerá a seguinte tabela:

Item	Quantidade	Tipo Máquina	Valor Diesel (l)/hora
1	Até 30 horas	Retroescavadeira	10 Litros
2	Até 30 horas	Trator Pneu	07 Litros

Obs: conforme art.3º §6º do decreto municipal n.º 2481/2015, o valor do diesel será calculado pela nota fiscal da última compra efetuado pela municipalidade.

A quantidade máxima de 30 horas será a soma do item 1 e 2.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 A Secretaria de Agricultura e Pesca representada por sua equipe de Trabalho analisará o requerimento em 7 (sete) dias, fará o deferimento ou indeferimento do processo de habilitação, cujas decisões constarão nos termos de liberação.

4.2 - Recebido o parecer favorável e homologado o pedido de credenciamento, será firmado o termo de liberação entre as partes, cuja minuta faz parte integrante do presente edital.

5 - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:
0020.0608.0012.2042 HORAS MÁQUINAS Referência 103 3339000000000000 APLICACOES DIRETAS

6 – DOS ENCAMINHAMENTOS DOS SERVIÇOS

6.1 -A Secretaria de Agricultura e Pesca emitirá a requisição de execução dos serviços em indicação do Produtor Rural credenciado.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A documentação para habilitação de credenciamento de que trata o presente edital, deverá ser entregue na Secretaria de Agricultura e Pesca, situada na Avenida Brasil, n.º 1771, Centro, das 13:00 às 19:00h à partir do dia 10 de julho de 2017.

7.2 – O credenciamento será realizado no período da publicação deste edital até 30 de dezembro de



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

2017.

7.3 - O Município reserva-se o direito de, justificadamente anular ou revogar o presente edital, sem que caiba reclamação ou indenização aos credenciados.

Fazem parte do presente edital, incluindo-se como seus anexos os seguintes documentos:

Anexo I – Requerimento de Credenciamento;

Anexo II – Termo de Credenciamento do Produtor.

Itapoá, _____ de _____ de 2017.

Miguel Carneiro Braz
Secretário de Agricultura e Pesca



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO N.º _____/2017

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento n.º. 001/2017, vimos requerer a Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Agricultura e Pesca a prestação de serviços de Horas máquinas através do programa **"Nossa Agricultura"** nos termos da lei n.º88/2002 decreto 2481/2015 e Edital n.º _____:

Requerente: _____,
CPF: _____, residente no endereço _____,
INCRA: _____, **ÁREA do Imóvel:** _____,
n.º matrícula de bloco de nota produtor rural _____.

Tipo de Serviço solicitado, quantidade de horas:

1 - **Retroescavadeira** () quantidade de Horas:_____.

2 - **Trator de Pneu e Implementos** () quantidade de Horas:_____.

Tipo de Implementos:

- a) Roçadeira ().
- b) Plaina traseira hidráulica ().
- c) Semeadeira adubadeira centrífuga ().
- d) Arado de Disco fixo ().
- e) Rodão amassador ().
- f) Enxada rotativa ().
- g) Carreta Agrícola para 6 toneladas ().

Documentos apresentados a baixo:

- () CPF/RG/ comprovante de endereço;
- () Bloco de Nota Rural Individual;
- () Documento do Imóvel (escritura, contrato de Locação, arrendamento ou parceria);

Declaramos, desde já, que o atendimento será realizado conforme determinação do Serviço,



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Controle e Avaliação da Secretaria de Agricultura e Pesca.

Itapoá, _____ de _____ de 2017.

Produtor Rural



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Anexo II

Termo de Credenciamento do Produtor

N.º _____/2017

A Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Itapoá, credencia o Produtor Rural:

Sr. _____, CPF: _____,

matricula de B-N Rural: _____, morador localidade: _____,

ao serviço requerido de:

1 - **Retroescavadeira** () quantidade de Horas: _____ .

2 - **Trator de Pneu e Implementos** () quantidade de Horas: _____ .

Tipo

de

Implementos:

a) Roçadeira ().

e) Rodão amassador ().

b) Plaina traseira hidráulica ().

f) Enxada rotativa ().

c) Semeadeira adubadeira centrífuga ().

g) Carreta Agrícola para 6 toneladas ().

d) Arado de Disco fixo ().

Documento em anexo único:

Cópia de guia de Recolhimento anexo ().

Itapoá, _____ de _____ de 2017.

Miguel Carneiro Braz
Secretário de Agricultura e Pesca



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Eu _____ , produtor credenciado Declaro para os devidos fins, que estou ciente de minhas responsabilidades ambientais, sobre a prestação deste serviço em minha propriedade, me responsabilizo em eventuais autuações de órgãos fiscalizadores. Este termo será emitido em duas vias de igual valor.

Itapoá, ____ de _____ de 2017.

Produtor Rural

CPF: _____